

Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;
Considerando o Parecer nº. 0347/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Agregar o CAP QOPM RG 27262 AFONSO GEOMÁRCIO ALVES DOS SANTOS, em razão de se encontrar à disposição da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a contar de 30 de abril de 2013, conforme Portaria nº. 1.080/2013-CCG, de 30 de abril de 2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 133/2013-DP/1 do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, datado de 13 de junho de 2013, e as informações constantes no Processo nº. 2013/297118;

Considerando o Parecer nº. 401/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CAP PM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE CRUZ DE CARVALHO, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de março de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 106/2013-DP/1, datado de 17 de maio de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 0348/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o CEL PM RG 16223 ARTHUR RODRIGUES DE MORAES, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 0315/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter, ao Quadro de Oficiais Combatentes do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, o 1º TEN QOBM JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA, o qual se encontrava agregado em razão de estar à disposição do Centro Integrado de Operações - CIOP/SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, V e X, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 91 e 92 da Lei

Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando o teor do Ofício nº. 118-DP/1, datado de 22 de maio de 2013, do Comandante Geral da Polícia Militar do Pará e as informações constantes no Processo nº. 2013/274193;

Considerando o Parecer nº. 369/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o O MAJ QOPM RG 14690 FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FREITAS, por ter cessado o motivo de sua permanência à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de abril de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o Parecer nº. 0371/2013 da Consultoria Geral do Estado,
D E C R E T A:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará o CAP PM RG 26307 LUIZ OCTÁVIO LIMA RAYOL, o qual se encontrava agregado em razão de estar à disposição da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de maio de 2013.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 036/2013-GS/GCAP/SEDUC, datado de 27 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme Processo nº 2013/258002;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, solicitaram renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008);

Considerando o Parecer nº. 0384/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tomar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

1ª URE: BRAGANÇA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

JOSIANE DO ROSARIO PEREIRA

5ª URE: SANTARÉM

MUNICÍPIO: SANTARÉM

MICHELLE OLIVEIRA DE QUEIROZ

MARLLYAN LUZ COSTA

8ª URE: CASTANHAL

MUNICÍPIO: CASTANHAL

NÁDIA DO SOCORRO DE SOUSA LIMA

MUNICÍPIO: SÃO DOMINGOS DO CAPIM

MARCILENE DO SOCORRO DOS SANTOS LAMEIRA

18ª URE: MÃE DO RIO

MUNICÍPIO: IRTUIA

IGNO SOARES PEREIRA JUNIOR

19ª URE: BELÉM

MUNICÍPIO: BELÉM

DAVID CARLOS SANTOS SARGES

NÁDIA DANIELE MONTEIEO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 037/2013- GCAP, datado de 28 de maio de 2013, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo relacionados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-167 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não preencheram os requisitos estabelecidos no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº. 2013/271429;

Considerando o Parecer nº. 0406/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos relacionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: PROFESSOR CLASSE I, NÍVEL A
DISCIPLINA: ENSINO RELIGIOSO

1ª URE: BRAGANÇA

MUNICÍPIO: BRAGANÇA

ELIAS FERREIRA CAETANO

13ª URE: BREVES

MUNICÍPIO: MELGAÇO

DARIO MAC DONALD ROMANO DE MELO

19ª URE: BELÉM

MUNICÍPIO: BELÉM

MAYRA CRISTINA SILVA FARO CAVALCANTE

RICARDO FERNANDO RODRIGUES WANZELLER

IVAN MARTINS MAGALHÃES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE JULHO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do pedido da Secretaria de Estado de Administração, datado de 19 de junho de 2013;

Considerando que o candidato a seguir discriminado foi aprovado e nomeado no Concurso Público C-115 do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"- CPCRC, não preencheu o requisito estabelecido no art. 22, § 3º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, conforme Processo nº 2011/386755;

Considerando o Parecer nº 0405/2013 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação do candidato relacionado neste Decreto, o qual foi nomeado para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", em Altamira/PA.

CARGO: MOTORISTA - ALTAMIRA

ALEX MAIA ROCHA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2013.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.889/2013-CCG DE 17 DE JULHO DE 2013

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear MARCOS DE ALMEIDA MÁCOLA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Transportes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE JULHO DE 2013.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CONTINUA NO CADERNO 2